

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **1/6**

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ		CNPJ: 01.613.765/0001-60	
Endereço: AV. DO OURO, 1355, LOTEAMENTO JD. EUROPA, BAIRRO NOVA CARAMBEÍ			
Cidade: CARAMBEÍ/PR	CEP: 84.145-000	DDD/Telefone: (42) 2102-1170	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES		C.P.F. 032.743.829-06	
C.I./Órgão Expedidor: 8.094.052-1 (SSP/PR)		Cargo : Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA SAPUCAIA, 230, JARDIM ELDORADO		CEP: 84.145-000	
Município: Carambeí		UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 99804-9643
E-mail 1: gabinete@carambei.pr.gov.br		DDD/Telefone: (42) 2102-1170	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ESTRADA DO AREIÃO)	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 270 Dias
Aditivo de Serviço	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	14/09/2023
Aditivo de Serviço	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	180 DIAS
2.2 Trecho		
Trecho - Acesso na PR-151, Km 311+850 (pista sentido Sul)		
Trecho - Estrada: estaca 01+09,00m à 313+6,269m – extensão 6.266,269 metros. Coordenadas: INÍCIO - N: 7237779.971; E: 589372.856 / FIM - N: 7240253.900; E: 586607.478		
Extensão total estrada + acesso: 6.350,87m.		
2.3 – Justificativa sócio-económica		

Formulário
DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

 Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/6

O município de Carambeí, localizado nos Campos Gerais a 130 km da capital do Estado do Paraná (Curitiba), possui uma área territorial de 649,680 km², com mais de 300 km de extensão de estradas rurais, as quais precisam de reparos constantes para escoar toda produção agrícola e pecuária do município, dentre as quais estão produção leiteira, plantação de aveia, feijão, milho, soja, trigo, dentre outros que desenvolvem a agricultura em nosso município. Conforme dados do IBGE 2022, Carambeí possui uma população de 23.283 habitantes, desses cerca de 28% moram na área rural. Para manter nossas estradas vicinais transitáveis, sem riscos de acidentes e perdas de produção no transporte, o município necessita de investimentos e recursos que muitas vezes são escassos, impossibilitando uma melhoria constante nas estradas. Desta forma, a pavimentação asfáltica na estrada do Areião possibilitará melhor escoamento da produção agropecuária, maior segurança no tráfego de veículos e circulação de pedestres e também viabilizará um crescimento ordenado do município. E ainda, agora temos também a implantação da fábrica de vidros da AMBEV que movimentará cerca de 200 caminhões/dia para entrada de matéria-prima e saída das garrafas para envasar bebidas de marcas da AMBEV, que serão distribuídas para abastecer as cervejarias da companhia em diferentes regiões, como no Sul e Sudeste.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
ACESSO						
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	30/10/2023	02/07/2024
2	1	Terraplenagem	Ud	01	Março/2025	60 dias
4	1	Pavimentação	Ud	01	61 dias	120 dias
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	61 dias	120 dias
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	01 dias	60 dias
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	91 dias	180 dias
7	1	Sinalização	Ud	01	121 dias	180 dias

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

Estrada – Lotes 1 e 2						
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	Outubro/2023	Julho/2024
2	1	Terraplenagem	Ud	01	Julho/2024	60 dias
4	1	Pavimentação	Ud	01	Julho/2024	120 dias
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	Agosto/2024	120 dias
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	Agosto/2024	120 dias
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	Dezembro/24	180 dias
7	1	Sinalização	Ud	01	91 dias	180 dias
Calçada						
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	Outubro/2023	Julho/2024
2	1	Terraplenagem	Ud	01	Março/2025	90 dias
4	1	Pavimentação	Ud	01	91 dias	150 dias
3	A	Ligantes Betuminosos	Ud	01	91 dias	150 dias
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	01 dias	600 dias
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	01 dias	150 dias
7	1	Sinalização	Ud	01	91 dias	180 dias
Iluminação						
1	1	Llicitação e Contratação	Ud	01	30/10/2023	02/07/2024
		Execução de Iluminação	Ud	01	91 dias	180 dias

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página **4/6**

Executados						
1	1	Executados	Ud	01	22/12/2017	Executado até Agosto/23

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
34490510	Obras e instalações	-	R\$ 2.645.326,52
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 8.736.972,35	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até Fevereiro/2025	R\$ 5.291.118,50	R\$ 1.334.520,70	R\$ 587.422,61
Março/2025 a Nov/2025	R\$ 24.235,88	R\$ 5.087,80	R\$ 0,00
30 dias	R\$ 508.173,09	R\$ 106.680,06	R\$ 0,00
60 dias	R\$ 402.176,28	R\$ 84.428,30	R\$ 0,00
90 dias	R\$ 943.098,37	R\$ 197.983,30	R\$ 0,00
120 dias	R\$ 833.362,51	R\$ 174.946,61	R\$ 0,00
150 dias	R\$ 402.418,67	R\$ 84.479,18	R\$ 0,00
180 dias	R\$ 332.389,06	R\$ 69.777,96	R\$ 0,00
Sub-total	8.736.972,35	R\$ 2.057.903,91	R\$ 587.422,61
Total geral	R\$ 11.382.298,87		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Carambeí/PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ R\$ 2.057.903,91 (dois milhões cinquenta e sete mil novecentos e três reais, e noventa e um centavos) na forma de pecúnia e R\$ R\$ 587.422,61 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos).
- b) A inexistência de qualquer de qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Carambeí/PR

Documento assinado digitalmente

Data : 28/10/2025



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
 Data: 28/10/2025 11:38:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

CPF: 032.743.829-06

PREFEITA MUNICIPAL

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

ARTs, Representação Gráficas, Orçamento, Cronograma físico-financeiro, Memorial descritivo.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **Plano_de_trabalho_CV042_2017_alterado_2810_assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 30/10/2025 09:14.

Inserido ao protocolo **23.476.287-7** por: **Adriane Patrícia Curtes** em: 28/10/2025 11:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1fbb93efc5d11ab4fdaf2fc56b1289c.